



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2715, de 17 de maio de 2024

Constitui Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual n.º 18.969, de 22 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015/2025, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400006037251, resolve:

Art. 1.º Constituir nova Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE para o acompanhamento, monitoramento e execução do PEE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Art. 2.º Designar os servidores relacionados a seguir como membros da Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria:

MEMBRO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gabriel Machado Elias	Chefia de Gabinete
Vitória Stephane Pacheco de Souza	
Pollyanna França da Silva	Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação
Silvana Taís de Moraes	
Sueid Mendonça de Carvalho	Superintendência de Ensino Médio
Rosane Dias de Alencar	
Marcus Vinícius Jorge Batista	Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar
Maria da Glória Silva Meirelles	
Jaime Ricardo Ferreira	Superintendência de Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Tamara Trentin	
Elaine Alves de Araújo Campos	Superintendência de Gestão Administrativa
Edson Jardim Rabelo Jácomo	
Kézia Cláudia da Cruz	Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular
Gleicimar Faria Teixeira	
Jaqueline Rocha Corneti do Vale	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Jurisleya Pinheiro de Melo Bernardo Lobo	
Alyne Borges Landim	Superintendência de Infraestrutura
Etel de Souza Júnior	
Gláucia Lima Ferreira Cruz	Superintendência de Planejamento e Finanças
Lúisa Helena da Silva de Miranda	
Agda Mara Ramos	Superintendência de Atenção Especializada
Rafael Vieira de Araújo	
Bruno Marques Correia	Superintendência de Tecnologia
Laércio José Gonzaga Pinto	
Márcio Roberto Ribeiro Capitelli	Superintendência do Programa Bolsa Educação

Mauro José da Mata Filho	
Rui Rocha Gomes	Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados
Danyelle Christina de Brito Chaves	
Joaquim da Trindade Filho	Gerência de Ouvidoria Setorial
Iracema Maria Trindade Hidasí	
João Paulo Garcia Corrêa	Núcleo do Escritório de Projetos
Sérgio Eugênio Ferreira de Camargo	

Art. 3.º Designar a servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz, CPF n.º 090.341.246-22, como Coordenadora dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4.º Estabelecer aos membros da Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE as atribuições:

I – participar das reuniões, mensalmente, para acompanhar e monitorar a implementação dos programas, projetos e ações das unidades administrativas relacionadas às metas do PEE;

II – assinar as atas das reuniões da Comissão Interna no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

III – elaborar plano de trabalho para o exercício vigente;

IV – promover ações de sensibilização dos servidores deste Órgão sobre a importância da implementação das metas e estratégias do PEE na Rede Estadual de Ensino;

V – analisar e propor ações de cumprimento e alcance das metas traçadas pelo PEE;

VI – estabelecer fluxos de trabalho para acompanhar e monitorar os programas, projetos e ações, a fim de garantir a agilidade e eficiência no cumprimento das metas do PEE;

VII – produzir relatórios das atividades e ações desenvolvidas com dados e resultados, quando solicitados, em parceria com a Diretoria Pedagógica e a Diretoria de Política Educacional, desta Pasta;

VIII – disponibilizar dados sistematizados à Comissão Externa de Monitoramento do Plano Estadual de Educação;

IX – encaminhar à Gerência de Planejamento, à Diretoria Administrativa e Financeira e à Chefia de Gabinete, deste Órgão, quaisquer entraves/problemas relacionados ao andamento do PEE, no âmbito desta Secretaria; e

X – dar publicidade aos atos realizados pela Comissão, por meio de comunicação oficial deste Órgão.

Art. 5.º A Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do PEE deverá apresentar, quadrimestralmente, os resultados dos projetos e atividades executados por esta Secretaria.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2495, de 4 de maio de 2023, desta Secretaria, constante no Processo n.º 202300006038129.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, Secretário (a) de Estado, em 17/05/2024, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60370294** e o código CRC **2EE131F3**.

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br

Ju



Referência: Processo nº 202400006037251



SEI 60370294